



Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre

Nossa Missão:

"Fortalecer os serviços de saúde de Porto Alegre, estimulando a sua competitividade e promovendo a livre iniciativa, a economia de mercado, a integração de empregados e empregadores e o respeito aos princípios éticos, em cooperação com o governo e a sociedade, visando o desenvolvimento da categoria."

Ilmo. Sr. Superintendente Regional do Trabalho
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE
Porto Alegre - RS

NUDPRO/DRT-RS	
46218.012192/2008-18	
MINISTÉRIO DO TRABALHO	/ /2008
SRTE/RS - N° DPRO	
19 AGO 2008	

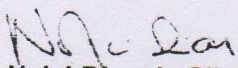
Objeto: ADITAMENTO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2007/2009

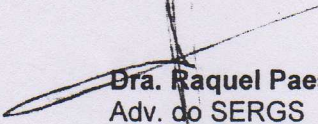
Sindicato dos Enfermeiros do Rio Grande do Sul –


SERGS, entidade sindical profissional de primeiro grau, registrada no Ministério do Trabalho sob o nº 323.703, livro 74, página 69, ano 1975, sob o código sindical nº 012.000.87500-0 e inscrita no CNPJ sob o nº 88.917.166/0001-18, e **Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre - SINDIHOSPA**, entidade sindical representativa da categoria econômica, registrada no MTE sob o nº 02428087506-9 e inscrita no CNPJ sob nº 92963792/0001-18, vêm, solicitar o depósito, registro e arquivamento do presente instrumento, de **ADITAMENTO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2007/2009**, registrada neste órgão governamental em 03/09/2007, sob o nº 46218.012918/2007-31, na forma do art. 614 da Consolidação das Leis do Trabalho e Instrução Normativa nº 1 do MTE, autorizados pelas Assembléias Gerais Extraordinárias dos trabalhadores, que definiram a pauta de reivindicações, realizadas em 05/03/2008, no Instituto de Cardiologia-FUC, av. Princesa Isabel, nº370, em Porto Alegre; em 06/03/2008, na Câmara Municipal de Passo Fundo, rua Dr. João Freitas, nº75, em Passo Fundo; em 10/03/2008, no auditório da Coordenadoria Regional de Saúde, rua André Marques, nº675, em Santa Maria; em 11/03/2008, no Hospital Nossa Senhora da Conceição, av. Francisco Trein, nº596, em Porto Alegre; em 12/03/2008, no Sindisaúde, rua Cel. Flores da Cunha, nº150, em Caxias do Sul; em 13/03/2008, no Hospital de Clínicas de Porto Alegre, rua Ramiro Barcelos, nº2350, em Porto Alegre; bem como pela que aprovou a proposta patronal, realizada em 15/08/2008, no Hospital Cristo Redentor, rua Domingos Rubbo, nº20, em Porto Alegre a, ainda, pela Assembléia Geral Extraordinária da categoria econômica realizada no dia 07/04/2008, na sede do Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre - SINDIHOSPA, nesta capital, sito na rua Corte Real nº 58 e firmada pelos representantes abaixo assinados.

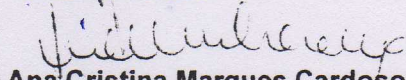
Para tanto, apresentam uma via original do instrumento a ser depositado, registrado e aprovado, nos termos do inciso II, do art. 4º da referida Instrução Normativa.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2008.


Nelci Dias da Silva
Presidente do SERGS


Dra. Raquel Paese
Adv. do SERGS
OAB/RS 15.663


Alceu Alves da Silva
Presidente SINDIHOSPA


Ana Cristina Marques Cardoso
Adv. do SINDIHOSPA
OAB/RS 42.172

